



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1147

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11
Contratos	11
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 550, de 03 de junho de 2020

(Dispõe sobre denominação de Área Verde Deonysio Topasso - TUTA)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE DEONYSIO TOPASSO - TUTA, a atual Área Verde, Cadastro Se-12-10-27 lote 02, localizada no Loteamento Vila Residencial Francisco Marin Cruz, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 30.689, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 49/2020, do vereador Vander Marcelo Coienca.

LEI Nº 6 551, de 03 de junho de 2020

(Dispõe sobre denominação de Rua Aparecida Lino Pereira)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA APARECIDA LINO PEREIRA, a atual Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Jardim Alto Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 64.663, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 52/2020, do vereador Silvio Carvalho de Souza.

LEI Nº 6 552, de 03 de junho de 2020

(Dispõe sobre denominação de Rua Valdemiro Pereira de Avila)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VALDEMIRO PEREIRA DE AVILA, a atual Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Dharma Ville, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 54.552, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 79/2020, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Decretos

DECRETO Nº 12 387, de 03 de junho de 2020

(Concede jornada especial de trabalho a servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, RG nº 18.760.728-X, CPF nº 077.568.598-47, no período de 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 388, de 03 de junho de 2020

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, constituído através do Decreto nº 11.476, de 22 de julho de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, constituído através do Decreto nº 11.476, de 22 de julho de 2019, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa, RG nº 42.901.806-X, CPF nº 339.195.328-48, em substituição a Jorge Augusto Seba, RG nº 5.329.545, CPF nº 589.514.078-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 389, de 03 de junho de 2020

(Cede a servidora pública municipal Aline Aparecida Moncegati para prestar serviços junto a Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga “Dr. Rubens Gerald Bertolo”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida para prestar serviços junto a Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga “Dr. Rubens Gerald Bertolo”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora pública municipal Aline Aparecida Moncegati, RG nº 40.535.617-1, CPF nº 337.314.318-74, a partir de 17 de março de 2020.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 045/2020

Processo nº 198/2020 -Dispensa de Licitação nº 062/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 062/2020 - Processo nº 198/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança desarmado, a seguinte servidora:

Erika Pereira da Silva Bueno, Chefe do Setor de Biblioteca, CPF nº 276.900.738-67.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 166 de 03 DE JUNHO DE 2020.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando SESA/DRH/Nº 101/2020,

relatando conduta funcional da servidora F.V.S.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora, à medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, I, II, III e VI da Lei Complementar Municipal 187/2011.

RESOLVE: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de F.V.S.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ, RG 35 077 856-5 e RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA, RG Nº. 42.900.462-X, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando, entretanto, todos os prazos suspensos nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 12.210 de 01 de abril de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 03 de junho de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2020 - PROCESSO Nº 183/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos, para adequações das novas instalações do prédio da Vigilância Ambiental.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD o lote 00000001, com o valor de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 00000005, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o lote 00000010, com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais). BRUNO DACAL LOPES 44776937883 o lote 00000004, com o valor de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); o lote 00000006, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.607,00 (dois mil, seiscentos e sete reais). COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI o lote 00000002, com o valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); o lote 00000007, com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); o lote 00000008, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o lote 00000009, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.405,00 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais). Os lotes 03 e 011 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.442,00 (vinte e um mil,



quatrocentos e quarenta e dois reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 01/06/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2020 - PROCESSO Nº 183/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos, para adequações das novas instalações do prédio da Vigilância Ambiental.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD o lote 00000001, com o valor de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 00000005, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o lote 00000010, com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais). BRUNO DACAL LOPES 44776937883 o lote 00000004, com o valor de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); o lote 00000006, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.607,00 (dois mil, seiscentos e sete reais). COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI o lote 00000002, com o valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); o lote 00000007, com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); o lote 00000008, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o lote 00000009, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.405,00 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais). Os lotes 03 e 011 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.442,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/06/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 06/06/2020, ou seja, até o dia 06/06/2021, reajustando o valor mensal para R\$ 6.390,62, totalizando o valor global de R\$ 76.687,44.

Pregão Presencial nº 151/2019 - Processo nº 297/2019. Assinatura: 03 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020 - PROCESSO Nº 178/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, reparos e trocas, montagem e desmontagem de pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO –

02/06/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020 - PROCESSO Nº 178/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, reparos e trocas, montagem e desmontagem de pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/06/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 204/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (1) para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/06/2020 ao dia 19/06/2020 até às 09h00 (nove horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/06/2020 a partir das 09h30 (nove horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2020.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020 - PROCESSO Nº 146/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de junho de 2020 (19/06/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Votuporanga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	77.961.200,00	77.961.200,00	23.838.494,84	30,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.477.000,00	45.477.000,00	15.368.772,32	33,79
1.1.1- IPTU	39.000.000,00	39.000.000,00	13.871.790,27	35,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.477.000,00	6.477.000,00	1.496.982,05	23,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	4.112.200,00	4.112.200,00	1.091.680,81	26,55
1.2.1- ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	1.090.705,49	26,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.200,00	12.200,00	975,32	7,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.448.000,00	22.448.000,00	5.533.610,96	24,65
1.3.1- ISS	20.750.000,00	20.750.000,00	4.951.024,99	23,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.698.000,00	1.698.000,00	582.585,97	34,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.924.000,00	5.924.000,00	1.844.430,75	31,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.000.000,00	119.000.000,00	45.115.133,62	37,91
2.1- Cota-Parte FPM	47.882.000,00	47.882.000,00	14.982.888,69	31,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.882.000,00	44.000.000,00	14.982.888,69	34,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.932.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	15.475.641,02	30,95
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	388.000,00	388.000,00	108.217,56	27,89
2.5- Cota-Parte ITR	430.000,00	430.000,00	10.502,09	2,44
2.6- Cota-Parte IPVA	20.300.000,00	20.300.000,00	14.537.884,26	71,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	196.961.200,00	196.961.200,00	68.953.628,46	35,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100



SIOPE

Page 2 of 5

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	66.000,00	66.000,00	11.789,62	17,86			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.843.300,00	6.843.300,00	2.863.212,34	41,84			
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.796.000,00	4.796.000,00	1.996.148,55	41,62			
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.998.100,00	1.998.100,00	844.998,00	42,29			
5.4- Transferências Diretas PNATE	40.200,00	40.200,00	12.799,59	31,84			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	6.069,85	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,00	9.000,00	3.196,35	35,52			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.039.000,00	3.039.000,00	736.459,39	24,23			
6.1- Transferências de Convênios	3.036.000,00	3.036.000,00	735.546,42	24,23			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	912,97	30,43			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.581.000,00	1.581.000,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.529.300,00	11.529.300,00	3.611.461,35	31,32			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.023.600,00	23.023.600,00	9.023.026,71	39,19			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	2.996.577,64	34,05			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.000.000,00	10.000.000,00	3.095.128,14	30,95			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	77.600,00	77.600,00	21.643,54	27,89			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	86.000,00	86.000,00	2.100,39	2,44			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.060.000,00	4.060.000,00	2.907.577,00	71,62			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	44.500.000,00	44.500.000,00	14.732.085,35	33,11			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	44.440.000,00	44.440.000,00	14.723.872,68	33,13			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	8.212,67	13,69			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	21.416.400,00	21.416.400,00	5.700.845,97	26,62			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	33.985.500,00	33.891.500,04	10.787.189,94	31,83	10.787.189,94	31,83	0,00
13.1- Com Educação Infantil	13.138.000,00	13.044.000,00	4.025.199,28	30,86	4.025.199,28	30,86	0,00
13.2- Com Ensino	20.847.500,00	20.847.500,04	6.761.990,66	32,44	6.761.990,66	32,44	0,00

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP10153815... 03/06/2020



SIOPE

Page 3 of 5

Fundamental							
14- OUTRAS DESPESAS	15.185.500,00	10.608.499,96	4.086.923,86	38,52	3.173.469,70	29,91	913.454,16
14.1- Com Educação Infantil	9.299.500,00	9.393.500,00	3.759.024,40	40,02	2.845.570,24	30,29	913.454,16
14.2- Com Ensino Fundamental	5.886.000,00	1.214.999,96	327.899,46	26,99	327.899,46	26,99	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	49.171.000,00	44.500.000,00	14.874.113,80	33,42	13.960.659,64	31,37	913.454,16
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							73,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							21,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							5,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							409.951,13
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 _____²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	33.909.500,00	12.324.844,76	36,35	10.008.702,05	29,52	2.316.142,71
22.1 - Creche	0,00	10.256.000,00	4.495.863,33	43,84	2.948.850,81	28,75	1.547.012,52
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.797.500,00	2.572.412,48	44,37	1.793.730,32	30,94	778.682,16
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.458.500,00	1.923.450,85	43,14	1.155.120,49	25,91	768.330,36
22.2- Pré-escola	0,00	23.653.500,00	7.828.981,43	33,10	7.059.851,24	29,85	769.130,19
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	16.640.000,00	5.211.811,20	31,32	5.077.039,20	30,51	134.772,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.013.500,00	2.617.170,23	37,32	1.982.812,04	28,27	634.358,19
23- ENSINO FUNDAMENTAL	41.299.000,00	39.762.500,00	14.541.343,64	36,57	11.683.962,72	29,38	2.857.380,92
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.733.500,00	22.062.500,00	7.089.890,12	32,14	7.089.890,12	32,14	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.565.500,00	17.700.000,00	7.451.453,52	42,10	4.594.072,60	25,96	2.857.380,92
24- ENSINO MÉDIO	242.000,00	71.000,00	83,49	0,12	83,49	0,12	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	887.600,00	443.800,00	91.401,49	20,60	66.401,49	14,96	25.000,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	1.390.000,00	807.000,00	366.578,18	45,42	199.145,80	24,68	167.432,38

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP10153815... 03/06/2020



SIOPE

Page 4 of 5

REGULAR							
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	43.818.600,00	74.993.800,00	27.324.251,56	36,44	21.958.295,55	29,28	5.365.956,01
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							5.700.845,97
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶							5.700.845,97
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶							15.991.818,80
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							23,19
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.500.000,00	4.972.245,39	4.689.682,83	94,32	1.213.110,73	24,40	3.476.572,10
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.050.200,00	8.379.507,89	4.803.119,54	57,32	1.106.998,40	13,21	3.696.121,14
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.550.200,00	13.351.753,28	9.492.802,37	71,10	2.320.109,13	17,38	7.172.693,24
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	51.368.800,00	88.345.553,28	36.817.053,93	41,67	24.278.404,68	27,48	12.538.649,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					11.793.949,71		0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					9.101.253,43		0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					2.692.696,28		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					414.933,27	95,37	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					14.723.872,68	1.996.148,55	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					12.186.399,66	1.213.110,73	

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP10153815... 03/06/2020



SIOPE

47.1- Orçamento do Exercício	12.186.399,66	1.213.110,73
47.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.212,67	1.877,75
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.960.618,96	785.010,94
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.960.618,96	785.010,94

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 3/6/2020 Hora da Emissão: 10:47:1

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 262, de 02 de junho de 2020

(Dispõe sobre a posse dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga- VOTUPREV).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º De acordo com o art. 74 da L.C 199/2011, dar posse aos servidores indicados ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, conforme Decreto Municipal 12369 de 21/05/2020 do Poder Executivo; Ofício 005/2020 de 26/05/2020 do Sindicato dos servidores públicos e Ofício 251/2020 de 02/06/2020 da Câmara Municipal.

Poder Executivo

Presidente: Andrea Laridondo Zucareli Sant'Ana

Vice: Aline da Silveira Thiago

Titular: Fernanda Gonçalves dos Reis Santos

Suplente: Fernanda Elisa Galisteu

Titular: Rayane Mendonça Munhoz

Suplente: Claudia R. Bertolin de Souza

Poder Legislativo

Titular: Leonardo Cineli Pereira

Suplente: Thiago dos Santos Borghi

Sindicato dos Servidores Públicos

Titular: Gabriel Avila Carreri

Suplente: Elisabete dos Santos Bernardino

Art. 2º De acordo com o art. 75, da L.C 199/2011, o mandato do conselho de administração será de 02 anos, sendo de 01/06/2020 a 31/05/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga – SP, 02 de junho de 2020.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como afixada neste Instituto em local de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: DOGMAR CAMARGO PIGNATARI

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de junho de 2020 até 10 de junho de 2021, mantendo-se todas as demais cláusulas contratuais.

Valor Total do contrato: R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), sendo R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais,

Dispensa de licitação n.º 001/2017 – Processo n.º 002/2017

Assinatura: 01 de junho de 2020

Votuporanga, SP, 04 de junho de 2020.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1512/2020.

Concede afastamento ao servidor Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva de 01 a 08 de junho de 2020, designando a servidora Elizabeth Rodrigues Dias do Prado para responder pelo Departamento de Meio Ambiente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Votuporanga, SP, 02 de junho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PORTARIA N.º 1513/2020

Designa o servidor FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor



forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, portador do RG nº 25.154.218-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.462.348-67, em substituição ao servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 20/2020, referente à Pregão Presencial n.º 14/2020 - Processo n.º 24/2020, para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de triagem e carregamento de pneus insersíveis em caminhão tipo carreta armazenados temporariamente na unidade do Ecotudo Sul, sendo aproximadamente 35 carregamento, pelo período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, SP, 03 de junho de 2020.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE SESSÃO (Continuação) DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2020 – PROCESSO Nº 23/2020

OBJETO: Contratar empresa especializada para o fornecimento de 2.000 (dois mil) quilogramas de produto biorremediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Votuporanga e Simonsen, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríficos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados, por um período de 12 (doze) meses.

Designo o dia 09 de junho de 2020, às 8h30, na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, para continuidade da sessão pública realizada em 30 de abril de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima
Pregoeiro

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: Empresa A D G DA SILVA EIRELI –ME

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de triagem e carregamento de pneus insersíveis em caminhão tipo carreta armazenados temporariamente na unidade do Ecotudo Sul, sendo aproximadamente 35 carregamentos, pelo período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 42.000,00, (quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2020 – Processo nº 24/2020

Votuporanga, 03 de junho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 08/06/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

- Projeto de Lei Nº 57/2020 - 16/03/2020
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE ALDO HENRIQUE MARTINS
Autoria: EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
- Projeto de Lei Nº 58/2020 - 16/03/2020
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE DANÚBIA APARECIDA DE JESUS
Autoria: EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de junho de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br